



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Prorroga os mandatos do biênio 2018-2020 dos Representantes Docentes no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo 3º do Artigo 9º do Estatuto da UERJ, e com base no Processo E-26/007/719/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam prorrogados os mandatos dos Representantes Docentes no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a plenitude de suas atribuições, até a posse dos novos conselheiros.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 07 de fevereiro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ricardo Lodi Ribeiro'.

RICARDO LODI RIBEIRO
REITOR